



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida João Pinheiro, 409, Centro - CEP 38.400-124 - Tel.(34) 3214-6233

Pedido nº 321.273

15:21:14

Página 01

Denise Testa Pereira
Registradora substitutaMárcio Ribeiro Pereira
RegistradorJeremias Neto dos Santos
Registrador substitutoPatricia Testa Pereira
Registradora substitutaRodrigo Pereira da Silveira
Escrevente

C E R T I D ã O

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=71.163=

FICHA

01

Uberlândia - MG, 09 de novembro de 1992

I M Ó V E L: Um terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque das Seringueiras", designado por lote nº. 15 da quadra nº. 40, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m²; confrontando pelo lado direito com o lote nº. 14, pelo lado esquerdo com o lote nº. 16, pelos fundos com o lote nº. 35, e pela frente com a Rua Serra Geral.

PROPRIETÁRIA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES POPULARES-EMCOP, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº. 20.721.999/0001-75. Registro anterior: Matrícula nº. 48.188 livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

R-1-71.163: 09/11/92- Transmitedente: Empresa Municipal de Urbanização e Construções Populares- Emcop, neste ato, representada por seus Diretores Presidente Financeiro e Técnico Administrativo, respectivamente, os Srs. Orlando Pinto Guimarães, Simone Pacheco Ribeiro e Franco de Gouveia Franco.

ADQUIRENTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR- FUMHAP, com sede nesta cidade, inscrito no CGC sob o nº. 23.093.081/0001-17, neste ato, representado pelo Conselheiro, Presidente Domicio Ricardo Borges Moraes e José Roberto do Valle. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório do 3º. Ofício de Notas local, em data de 09/10/92, no livro nº. 725 às fls. 82.

VALOR: Cr\$187.594.450,00 (estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada). Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

AV-2-71.163: 24/06/99- Certifico que de acordo com o artigo 2º. da Lei Municipal nº. 7.100 sancionada em 17/04/98, o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao patrimônio do Município de Uberlândia.

Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

R-3-71.163- Protocolo nº. 252.400, em 25 de janeiro de 2005- Transmitedente: Município de Uberlândia, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.431.312/0006-20, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Habitação Interino João Eduardo Mascia, CPF nº. 273.513.786-49, por delegação de poderes via Decreto nº. 7.576 de 28/05/1998, alterado pelo Decreto nº. 9.039 de 19/12/2002. **ADQUIRENTE:** MARIA DIVINA DE JESUS SILVA, brasileira, do lar, portadora da CI nº. 4218910-GO e do CPF nº. 726.641.006-10, casada com Manoel Lourenço Silva sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, desta Comarca, em data de 23/12/2004, no livro nº. 025 às fls. 112. **VALOR:** Cr\$3.600.000,00. Em 15/02/2005.

Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

R-4-71.163- Protocolo nº. 256.805, em 03 de maio de 2005- Transmitedentes: Maria Divina de Jesus Silva, do lar, e seu marido Manoel Lourenço Silva, aposentado, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das CI nºs. 4218910-GO e 4183210-GO e inscritos no CPF nº. 726.641.006-10, representados, neste ato, por sua procuradora Rosângela

Vista
AV-6

FICHA

01

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mário Ribeiro

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Batista Braz, CPF nº. 056.202.276-77, conforme procuração lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, desta Comarca, no livro nº. P-06 às fls. 031. ADQUIRENTE: ADRIANO XAVIER VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico telecomunicações, portador da CI nº. M-6.545.026-SSP-MG e do CPF nº. 881.181.776-53, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, desta Comarca, em data de 14/04/2005, no livro nº. 025 às fls. 162. VALOR: R\$7.000,00. Em 13/05/2005.

Dou fé:

Mário Ribeiro

R-5-71.163- Protocolo nº. 338.911, em 19 de fevereiro de 2010- Transmittente: Adriano Xavier Vieira, brasileiro, solteiro, maior, técnico em telecomunicações, CI M-6.545.026-SSP/MG, CPF 881.181.776-53, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE: PABLO GONÇALVES TAVARES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI MG-12.742.645-SSP/MG, CPF 054.076.986-09, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carvalho de Mendonça, 1.427, Bairro Pampulha. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 11/02/2010, no livro nº. 1771-N às fls. 033. VALOR: R\$12.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$20.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº. 00-03-0403-05-13-0015-0000. Em 01/03/2010.

Dou fé:

Mário Ribeiro

AV-6-71.163- Protocolo nº. 342.746, em 28 de abril de 2010- A requerimento do proprietário, datado de 28/04/2010, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças local, datada de 23/04/2010, acompanhada do documento de HABITE-SE nº. 4211 de 08/04/2010, procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado na Rua Serra Geral, nº 157, com a área construída de 66,69m² (residencial), com o valor venal estipulado em R\$6.297,53, em nome de Pablo Gonçalves Tavares de Souza. Isento da CND do INSS por se enquadrar nos benefícios do Decreto-Lei nº. 1.976/82, conforme declaração datada de 28/04/2010. Em 04/05/2010.

Dou fé:

Mário Ribeiro

R-7-71.163- Protocolo nº. 350.978, em 15 de setembro de 2010- Transmittente: Pablo Gonçalves Tavares de Souza, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI MG-12.742.645-SSP/MG, CPF 054.076.986-09, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carvalho de Mendonça, 1.427, Pampulha. ADQUIRENTE: JOSÉ RICARDO BERNARDES, brasileiro, divorciado, vendedor com. varej. e atacado, CI MG-4.253.653-SSP/MG, CPF 595.680.466-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Serra do Cachimbo, 738, Bairro Pq. São Jorge. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 30/08/2010. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$89.000,00, sendo

Continua na ficha 02

continuação

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

71.163

Ficha

02

Uberlândia - MG, 21 de setembro de 2010

R\$15.589,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. ITBI no valor de R\$888,84 recolhido junto a CEF, em data de 06/09/2010. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 08/09/2010, com o nº de controle 303386. Em 21/09/2010.

Dou fé: *Yamir Ribeiro*

R-8-71.163- Protocolo nº. 350.978, em 15 de setembro de 2010- Pelo contrato referido no R-7-71.163, o devedor fiduciante Jose Ricardo Bernardes, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob o forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, representada por Suzete Santos Souza Oliveira, CPF nº. 658.392.696-20, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro nº. 2777 às fls. 036, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº. 01807 às fls. 133, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro:

VALOR DA DÍVIDA: R\$59.411,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$89.000,00.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. PRAZO, EM MESES: amortização- 300. TAXA ANUAL DE JUROS: - nominal- 4,5000% - efetiva- 4,5941%. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$433,81. VENCIMENTO DO 1º. ENCARGO MENSAL: 30/09/2010. ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula 11ª. do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$89.000,00 atualizado monetariamente na forma da cláusula 30ª. do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Isento dos emolumentos conforme disposto no artigo 43 da Lei Federal 11.977 de 07/07/2009. Em 21/09/2010.

Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-9-71.163- Protocolo nº 445.335, em 07 de outubro de 2014- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimento via Ofício nº 33298/2014 - SIALF - GIREC/BH, datado de Belo Horizonte, 29/09/2014, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que, não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante José Ricardo Bernardes, quando intimado a satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$100.000,00. ITBI no valor de R\$2.000,00 recolhido junto à Caixa, em data de 17/09/2014. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local em 02/10/2014, com o nº de controle 392143, bem como a Certidão do

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Decurso do Prazo sem a purga da mora, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Emol.: R\$963,10, TFE.: R\$371,10, Total: R\$1.334,20. Em 17/10/2014. Dou fé:

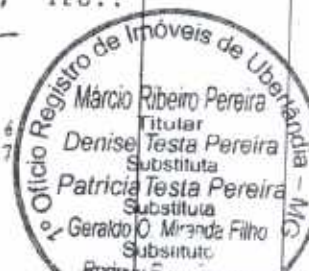
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 71163 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 17 de outubro de 2014.

Marcio Ribeiro Pereira - Registrador
Geraldo O. Miranda Filho - Substituto
Patricia Testa Pereira - Substituta

Denise Testa Pereira - Substituta
Jeremias Neto dos Santos - Substituto
Rodrigo Pereira da Silva - Escrevente

Emolumentos: R\$13,05 Recivil: R\$0,78 Taxa fiscalização: R\$4,88 Total: R\$18,71



Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AZQ 16581



ARQUIVAMENTO
BKE 86413

ARQUIVAMENTO
BKE 86414

ARQUIVAMENTO
BKE 86415

ARQUIVAMENTO
BKE 86416

ARQUIVAMENTO
BKE 86417

ARQUIVAMENTO
BKE 86418

ARQUIVAMENTO
BKE 86419

ARQUIVAMENTO
BKE 86420

ARQUIVAMENTO
BKE 86421

ARQUIVAMENTO
BKE 86422

ARQUIVAMENTO
BKE 86423

ARQUIVAMENTO
BKE 86424

Ofício Registro de Imóveis de Uberlândia - MG
Marcio Ribeiro Pereira
Titular
Denise Testa Pereira
Substituta
Patricia Testa Pereira
Substituta
Geraldo O. Miranda Filho
Substituto
Rodrigo P. da Silva
Escrevente

Ofício Registro de Imóveis de Uberlândia - MG
Marcio Ribeiro Pereira
Titular
Denise Testa Pereira
Substituta
Patricia Testa Pereira
Substituta
Geraldo O. Miranda Filho
Substituto
Rodrigo P. da Silva
Escrevente

Ofício Registro de Imóveis de Uberlândia - MG
Marcio Ribeiro Pereira
Titular
Denise Testa Pereira
Substituta
Patricia Testa Pereira
Substituta
Geraldo O. Miranda Filho
Substituto
Rodrigo P. da Silva
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG

Selo Eletrônico Nº ABX87373
Cód. Seg.: 2799.4179.4771.7791

Quantidade de Atos Praticados: 00013
Emolumentos: R\$1019,02 - TFE: R\$388,67
Valor Final: R\$1407,64
Consulte a validade deste Selo no
site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG

Selo Eletrônico Nº ABX87372
Cód. Seg.: 8171.7379.7248.0510

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Emolumentos: R\$13,83 - TFE: R\$4,88
Valor Final: R\$18,71
Consulte a validade deste Selo no
site: <https://selos.tjmg.jus.br>

1º SERVIÇO REGISTRAL
UBERLÂNDIA - MG
Av. João Pinheiro, 400

MARCIO RIBEIRO PEREIRA - REGISTRADOR
DENISE TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA
PATRICIA TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA

Protocolo nº 445.335 em 07/10/2014

Atos efetivados em: 17/10/2014

Av. 9 da matrícula 71.163

Marcio Ribeiro Pereira - Registrador

Denise Testa Pereira - Registradora Substituta

Patricia Testa Pereira - Registradora Substituta

Emol. 984,21 Recivil 59,00 Tx.Fiscal 393,50 Total 1.436,71



Selo de Fiscalização
CRJ 74838